

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 303/2022

À

**Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG**

**A/C: Paulo Mansur**

**Assunto: Assinatura do ACT – solicitação de contato**

Mansur

Recebemos ao longo do dia de hoje duas mensagens solicitando contato urgente em resposta à Carta 299/2022 enviada por nós na data de ontem. Acreditamos que a solicitação de contato esteja relacionada ao tema e aqui, novamente, damos retorno, reforçando o enviado na carta mencionada e solicitando, de forma urgente, uma carta que responda o que nela é questionado. Nos parece, inclusive, que é o caminho mais rápido e simples.

Mas podemos conversar. Numa reunião. Se for necessário, sugerimos, pela citada urgência, uma reunião, amanhã de forma alternativa, com vistas a tratar do assunto, mas, para isso, uma vez que a Petrobras suspendeu todas as liberações sindicais, os dirigentes que abaixo tratam o assunto, estarão no horário de trabalho na Petrobras sendo necessária a interlocução com a Petrobras para que providencie (às próprias expensas dela) liberação para os dirigentes citados durante o expediente para que possamos tratar o tema com tranquilidade tanto na reunião, quanto fora dela (vamos precisar comparar documentos). Assim, ficamos no aguardo, caso a TBG tenha interesse e se articule com a Petrobras, para que nos dê retorno sobre o referido interesse, ainda hoje, dada a urgência que, também, concordamos existir, mas que a própria política adotada pelo Sistema Petrobras sobre a não renovação do acordo vigente, não está reconhecendo.

Aguardamos um posicionamento da TBG.

**Atenciosamente,**

**Igor Mendes                      p/ Antony Devalle                      Eduardo Henrique**  
**p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**